



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## INDICAÇÃO Nº 148/2013

**Excelentíssimo Senhor  
Rogério Ribeiro Baldoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A manutenção e pavimentação das ruas de nossa cidade é obrigação do Poder Público Municipal. O nosso Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes tem feito o possível para asfaltar a cidade e dar manutenção ao calçamento de nossas ruas.

A Avenida Sapucaí, com 577 metros de extensão, localizada no Bairro Boa Vista II, é uma das mais importantes vias públicas de nossa cidade, pois dá acesso aos bairros que compreendem a Nova Cidade, além de constituir local com grande número de empresas. Vale ressaltar que, diariamente milhares de pessoas e veículos fazem uso desta importante via pública. Nunca é demais salientar que há muitos anos a população vem cobrando o calçamento da Av. Sapucaí, é grande o transtorno que causa uma via pública sem calçamento.

Diante do exposto e, confiante na competência Administrativa do nosso Prefeito Municipal, indico as seguintes sugestões:

- a) **É possível fazer o calçamento da Avenida Sapucaí, localizada no Bairro Boa Vista – II, nesta Cidade;**
- b) **Até que se faça o calçamento é possível fazer com urgência urgentíssima uma manutenção paliativa na Av. Sapucaí (passar a máquina, acertar a Avenida, colocar brita e passar o rolo compressor até que se faça o calçamento), na tentativa de diminuir os transtornos sofridos pelas pessoas que fazem uso daquela importante via pública de nossa cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 29 de outubro de 2013.

**Rodrigo Elísio de Souza**  
Vereador